

PORTARIA SEMAM N.º 022, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N° 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUENTES DA LEI N° 2.898/2006 E LEI N° 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrito, conforme Processo n° 29648/2023.

- **JAINE SIBIEN**

MATRÍCULA 34.114

PERÍODO AQUISITIVO: 24/05/2022 A 23/05/2023

PERÍODO DE FÉRIAS: 14/08/2023 A 12/09/2023 – PORTARIA N° 19.862, DE 20/07/2023

PERÍODO DE INTERRUÇÃO: 21/08/2023 A 12/09/2023 – 23 DIAS

DOCUMENTO SOLICITANTE: PROCESSO 29648/2023 SEMAM

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Agosto de 2023.

ALADIM FERNANDO CERQUEIRA

Secretário de Meio Ambiente

Decreto N° 39.192 de 2021